



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2876-CEPE, de 24 de outubro de 2005.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2861-CEPE, DE
22 DE SETEMBRO DE 2005.**

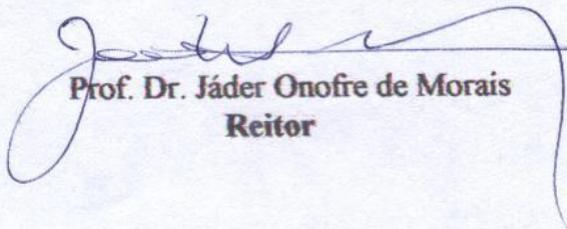
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2861-CEPE, de 22 de setembro de 2005 - Aprova o Edital nº 018/2005-CEV/UECE, de 21 de setembro de 2005 que regulamenta o Concurso Vestibular para habilitação de candidatos aos cursos de graduação no 1º período letivo de 2006, da UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2005.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor